

# 13º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional

## Resultados Parciais

### Janeiro a Setembro de 2024

#### INTRODUÇÃO

A **Avaliação de desempenho institucional (ADI)** é um importante mecanismo para a governança da Susep que, a partir da fixação e do monitoramento de metas organizacionais relacionadas aos seus processos de trabalho, permite avaliar a eficiência e a eficácia dos esforços direcionados para o alcance da missão institucional, gerando insumos para a tomada de decisão e para o aprimoramento da gestão.

#### BASE LEGAL

##### DIRETRIZES

- Decreto nº 7.133, de 2010;
- Portaria Susep nº 4.343, de 2011.

##### CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS

- Portaria Susep nº 7.685, de 2020
- Portaria Susep nº 7.891, de 2021

##### METAS DO 13º CICLO

- Portaria Susep nº 8244, de 2023.

#### METAS PARA O 13º CICLO

O 13º ciclo da ADI abrange o período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

O conjunto de metas estabelecidas para o 13º Ciclo da ADI, se desdobraram em:

- **Metas Globais:** estruturadas em função dos macroprocessos, utilizando-se como parâmetros indicadores de eficiência, eficácia e/ou efetividade que visam a aferir a qualidade dos serviços relacionados à atividade finalística da Susep; e
- **Metas Intermediárias:** alinhadas com as metas globais e estruturadas com base nos principais processos das unidades de avaliação (Coordenações-Gerais e unidades equivalentes), utilizando-se como parâmetros indicadores que visam a aferir a qualidade dos serviços prestados e os avanços relacionados às principais iniciativas

A maior parte das metas fixadas para o 13º Ciclo corresponde a padrões de execução ou qualidade a serem buscados ao longo de todo o período de apuração. As demais, por sua vez, estabelecem um valor a ser alcançado somente ao final do ciclo. Nesse último caso, os resultados são acumulados ao longo do ciclo e a avaliação é feita com base nos resultados parciais alcançados.

Sendo assim, a avaliação dos resultados alcançados no período deve considerar o tipo de meta que está sendo utilizado e o parâmetro de desempenho por ela estabelecido.

Para facilitar a interpretação dos resultados apresentados na tabela abaixo, utilizamos a seguinte legenda:

- ◆ Metas que estabelecem um **valor a ser alcançado somente ao final do ciclo.**
- Metas que estabelecem um **padrão de execução ou qualidade a ser buscado ao longo de todo o período de apuração.**

TIPO DE META	UNIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR	OBJETIVO DO INDICADOR	Resultado Jan-Set 2024	META
GLOBAL	OUVID	Taxa de execução do Plano de Dados Abertos	Executar, no mínimo, 80% das ações previstas no Plano de Dados Abertos da Susep vigente em 2024.	72%	80%
GLOBAL	SUPER	Índice de desenvolvimento do Plano de Regulação da Susep	Executar, no mínimo, 70% das entregas como prioridade 2 no Plano de Regulação da Susep de 2023/2024	56%	70%
GLOBAL	Comitê de Supervisão Integrada	Taxa de execução do Plano de Supervisão da Susep	Executar, no mínimo, 80% das ações previstas no Plano de Supervisão da Susep	100%	80%
INTEMEIÁRIA	SUPER- GABIN	Índice de eficiência no monitoramento das proposições legislativas relacionadas à Susep	Desempenho mínimo de 95 pontos conforme tabela de atividades de monitoramento das proposições legislativas	97	95
INTEMEIÁRIA	DIORÉ-CGRCO	Número de estudos e/ou propostas regulatórias elaborados pela CGRCO	Elaborar, pelo menos, 12 estudos e /ou propostas regulatórias	13	12
INTEMEIÁRIA	DIRPE-CGREG	Número de estudos e/ou propostas regulatórias elaborados pela CGREG	Elaborar, pelo menos, 11 estudos e /ou propostas regulatórias	13	11
INTEMEIÁRIA	DIORÉ-CGRAJ	Índice de análise dos atos societários	Analisar, pelo menos, 80% dos processos administrativos de atos societários submetidos para análise da unidade no período	72%	80%
INTEMEIÁRIA	DIORÉ-CGRAJ	Evolução do estoque de Processos Administrativos Sancionadores pendentes de julgamento em 1ª instância.	Reduzir em, pelo menos, 5% o estoque de Processos Administrativos Sancionadores pendentes de julgamento em primeira instância.	-28%	-5%
INTEMEIÁRIA	DISUC-CGSUC	Taxa de Execução do Plano de Fiscalização de Conduta de Seguros, Previdência e Capitalização	Executar, sem atraso nas entregas, no mínimo, 80% das ações previstas no Plano de Supervisão da CGSUC	100%	80%
INTEMEIÁRIA	DISUP-CGCON	Taxa de Execução das Ações de Supervisão do Plano de Supervisão CGCON	Executar, sem atraso nas entregas, no mínimo, 80% das ações previstas no Plano de Supervisão da CGCON	100%	80%
INTEMEIÁRIA	DISUP-CGFIP	Taxa de Execução do Plano de Fiscalização Prudencial	Executar, sem atraso nas entregas, no mínimo, 85% das ações de previstas no Plano de Gerenciamento de Fiscalizações da CGFIP	100%	85%
INTEMEIÁRIA	DISUP-CGMOP	Número de Relatórios de Análise de Solvência realizados	Realizar, no mínimo, 27 Relatórios de Análise de Solvência	21	27
INTEMEIÁRIA	DISUC-CGINF	Taxa de Execução do Plano de Monitoramento da Implementação/Funcionamento do Open Insurance	Analisar dentro do prazo pactuado, pelo menos, 80% das propostas técnicas e demais demandas advindas das reuniões do CD (1)	92%	80%

TIPO DE META	UNIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR	OBJETIVO DO INDICADOR	Resultado Jan-Set 2024	META
INTEMEIÁRIA	SUPER-ASCOM	Publicações de Comunicação realizadas	Executar, pelo menos, 360 ações de comunicação nos canais oficiais da SUSEP	398	360
INTEMEIÁRIA	SUPER-OUIDV*	Taxa de resolutividade das demandas de Ouvidoria	Obter, no mínimo, 80% de resolutividade	99,59%	80%
INTEMEIÁRIA	SUPER-CGEST	Taxa de Execução do Plano de Integridade	Executar, pelo menos, 85% das ações previstas no Plano de Integridade 2023-2024	65%	85%
INTEMEIÁRIA	DEATI-CGDTI	Índice de Execução do PDTIC 2024 no âmbito da CGDTI	Desempenho, mínimo, de 75% em relação ao planejado	100%	75%
INTEMEIÁRIA	DEATI-CGITI	Índice de disponibilidade das soluções tecnológicas da Susep	Disponibilidade média de 90% das aplicações selecionadas.	98%	90%
INTEMEIÁRIA	DEATI-CGPED	Número de processos inventariados	inventariar, no mínimo, 45.000 processos cadastrados sob a guarda do Arquivo-Geral	37.569	45.000
INTEMEIÁRIA	DEATI-CGFOP	Índice de continuidade dos Serviços Gerais	Disponibilizar de forma contínua, pelo menos, 90% dos serviços gerais administrados pela CGFOP	100%	90%

(1) Conselho Deliberativo da Estrutura Inicial de Governança do Open Insurance

#### **CONSIDERAÇÕES - 3º TRIMESTRE/2024:**

A maioria das metas trimestrais avançaram conforme o planejado, tendo algumas até superado a meta inicialmente esperada.

As metas que ficaram um pouco abaixo do esperado para o 3º trimestre foram:

- i) o Índice do Plano de Regulação da Susep 2023/2024, teve um avanço significativo nas entregas do 3º trimestre, não devendo prejudicar o alcance da meta ao final do ciclo.
- ii) o Índice de Análise de Atos Societários, que mesmo com o ajuste do % após a identificação do erro devido a migração da versão 4.0 do SEI, encontra-se com o padrão de análise médio de processos um pouco abaixo da meta estabelecida como padrão de execução ou qualidade.
- iii) a Taxa de Execução do Plano de Integridade, que teve um ajuste no valor apurado no 1º trimestre, fato que não deve prejudicar o alcance da meta ao final do ciclo;

\*A Ouvidoria precisou repactuar o seu indicador, considerando a alteração pela CGU dos parâmetros de cálculo do indicador anterior. Esse indicador apresenta parâmetros menos volúveis e mantém o foco na eficácia da atuação da Susep.